

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 182, de 08 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro;

Considerando o constante do Processo Inmetro nº 52600 031805/2006, com base no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 127, de 05 de setembro de 2001, resolve:

“Art.1º - Acrescentar a alínea ‘e’ no subitem 3.1 das Portarias Inmetro/Dimel n.º 053 e 054, de 15/08/1991, que aprovam os termômetros clínicos marcas Medfebre e Incoterm, respectivamente, fabricados por Incoterm Indústria de Termômetros Ltda., com a seguinte redação:

e) identificação do lote de fabricação e/ou marca de verificação.”

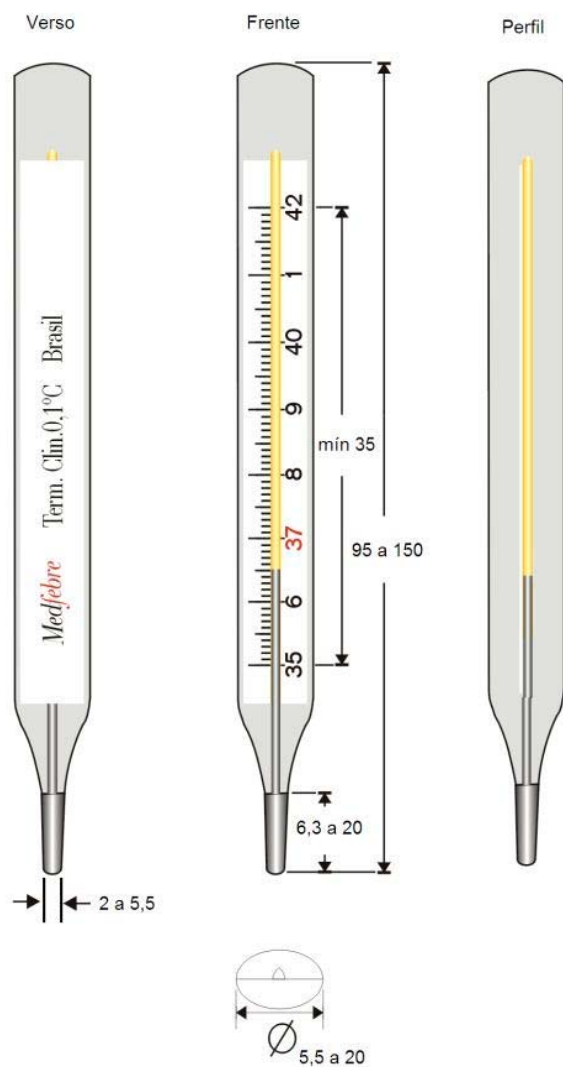
“Art.2º - Substituir o desenho anexo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 053, de 15/08/1991, pelo que se encontra no Anexo 01 desta Portaria.”

“Art.3º - Substituir o desenho anexo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 054, de 15/08/1991, pelo que se encontra no Anexo 02 desta Portaria.”

“Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.”

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 182 DE 08 DE setembro DE 2006



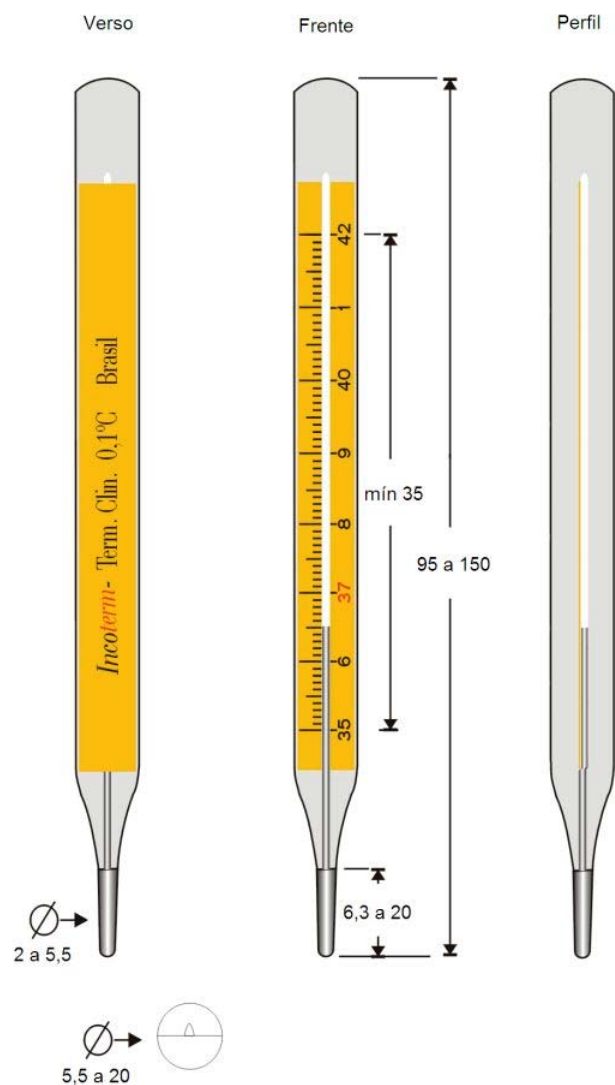
FABRICANTE:
INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA

FORMA, DIMENSÕES E GRADUAÇÃO DA ESCALA DO
TERMÔMETRO CLÍNICO MARCA MEDFEBRE

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 182 DE 08 DE setembro DE 2006



FABRICANTE:

INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA

FORMA, DIMENSÕES E GRADUAÇÃO DA ESCALA DO
TERMÔMETRO CLÍNICO MARCA INCOTERM

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02